ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 098/80, de 14 de Abril de 1980.

Concede a Vereadora Josina Figueira Costa, 30 (Trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Ficam concedidos a Vereadora Josina Figueira Costa, 30 (Trinta), dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 14 de Abril de 1980

Francisco Ribeiro Alves
Presidente em exer.

Raimundo Cunha
1º Secretário em exer.

Felix Alencar Marinho Oliveira.
2º Secretário em exer.